

PORTARIA Nº 409, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

A DIRETORA SUBSTITUTA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, designada pela Portaria nº 281, de 30 de abril de 2015, publicada na Seção 2 no Diário Oficial do dia 4 de maio de 2015, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão Eleitoral para organização e realização de eleição interna, dentre os servidores do quadro permanente das carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, de Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, para encaminhar à Direção lista quántupla, composta pelos candidatos mais votados, para posterior escolha, pelo Diretor, de 03 (três) servidores, que serão nomeados como membros do Conselho Técnico Científico - CTC do CEMADEN, nos termos do artigo 17 do Regimento Interno - Anexo da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - Eduardo Fávero Pacheco da Luz - SIAPE nº 2161100

II - Luciana de Resende Londe - SIAPE nº 2917287

III - Wagner Gindro - SIAPE nº 1534664

Art. 3º - As normas que regerão a Eleição são as previstas no Anexo I.

Art. 4º - A lista quántupla prevista no Art. 1º deverá ser encaminhada à Direção até o dia 07 de março de 2017.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS
ALVALÁ
Diretora Substituta do CEMADEN

ANEXO I - NORMAS PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PARA O CONSELHO TÉCNICO CIENTÍFICO (CTC) DO CEMADEN

(Conforme Regimento Interno - Anexo da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016)

1) Da candidatura

1.1) O período de candidatura compreende das 08h00 de 06/02/2017 às

17h00 de 10/02/2017 1.2) As candidaturas serão efetivadas com envio de

e-mail para eleicoes@cemaden.gov.br 1.3) Só poderão se candidatar

Servidores das Carreiras do Centro, exceto os membros da Comissão Eleitoral e os designados para o exercício de cargos ou funções comissionadas.

1.4) A lista dos(as) candidatos(as) será divulgada até as 17h00 do dia 13/02/2017 por e-mail e afixada em mural.

2) Da apresentação dos candidatos

2.1) Fica reservado o período de 14/02/2017 a 17/02/2017 para a apresentação de propostas por parte dos(as) candidatos(as).

2.2) A apresentação das propostas pelos candidatos(as) é opcional e pode ser realizada por e-mail, a ser encaminhado para: efetivos@cemaden.gov.br.

3) Do processo de votação

3.1) A votação será realizada em cédula de papel com depósito em urna.

3.2) Para a votação, os eleitores deverão dirigir-se ao local de votação e apresentar documento oficial de identificação ou crachá funcional ao membro da Comissão Eleitoral presente no local e responsável pela votação.

3.3) Após a votação é obrigatória a assinatura da lista de votação.

3.4) Durante o período de votação a urna será, diariamente, lacrada às 17h00 e deslacrada às 08h00, na presença de pelo menos 1 (um) membro da Comissão Eleitoral e de pelo menos 2 (dois) servidores não candidatos, que atuarão como testemunhas, mediante assinatura da ata eleitoral.

3.5) O período de votação será:

- De 20/02/2017 a 24/02/2017 das 08h00 às 17h00
- De 01/03/2017 a 03/03/2017 das 08h00 às 17h00

3.6) O local de votação será designado previamente pela Comissão e durante o período de votação estará devidamente identificado.

3.7) A cédula conterá o nome de todos os candidatos inscritos e o modelo será definido pela Comissão Eleitoral.

3.8) O eleitor poderá selecionar até 3 (três) candidatos, com marcação unicamente no local apropriado da cédula.

3.9) Serão desconsiderados os votos em branco ou os que não atendam o item 3.7.

3.10) A Comissão Eleitoral elaborará lista dos eleitores (servidores das carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, de Desenvolvimento

Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia).

3.11) O voto é facultativo.

4) Do resultado

4.1) A abertura da urna e apuração dos votos serão feitas no dia 06/03/2017, a partir 09h00, nas dependências do CEMADEN, na presença de no mínimo dois servidores não candidatos que atuarão como testemunhas, em local a ser designado previamente pela Comissão Eleitoral e com livre acesso aos servidores interessados em assistir à apuração.

4.2) Será elaborada lista final com os 5 (cinco) candidatos mais votados para a escolha de 3 (três) servidores que atuarão como membros do CTC, a ser feita pelo Diretor do Centro, conforme Art. 17, item V, Parágrafo único, do Regimento Interno do CEMADEN.

4.4) Em caso de empate será dada preferência ao candidato com maior idade.

4.5) Caso não haja candidatos suficientes para o preenchimento das vagas, o resultado contemplará a relação dos candidatos que obtiveram votação válida.

4.6) A oficialização do processo de eleição se dará por meio de ata a ser encaminhada à Direção do Centro até a data de 07/03/2017.

5) Casos omissos

5.1) Casos omissos e dúvidas sobre o processo devem ser encaminhadas para o e-mail eleicoes@cemaden.gov.br e serão sanadas após avaliação da Comissão Eleitoral.

6) Calendário

Candidatura: 06/02/2017 a

10/02/2017 Divulgação da

lista de Candidatos:

13/02/2017

Apresentação de propostas pelos Candidatos:

14/02/2017 a 17/02/2017 Votação: de 20/02/2017 à

24/02/2017 e de 01/03/2017 à 03/03/2017

Divulgação do Resultado da Eleição: 07/03/2017

Art. 2º - Fica designado o servidor Alberto Luís Valiante, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 2152059, para atuar como secretário na presente sindicância.

Art. 3º - Os trabalhos apuratórios e o Relatório Final deverão ser entregues a esta Direção dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de publicação desta Portaria, não se computando o dia de início e incluindo-se o do vencimento.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

Diretor